



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício N° 2208/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 130/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica Municipal e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 130/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza a adoção, pelo Município de Juiz de Fora, do método de trabalho **home office** ou teletrabalho, por circunstâncias alheias que impeçam o acesso e o uso do espaço público do local do serviço público, diante de estado de calamidade pública ou necessidade de isolamento social por causa de epidemia ou pandemia viral ou bacteriana que afete a saúde pública e a vida humana".

Atenciosamente,


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	28 / 12 / 20
PROTOCOLO N.º	
HORA	16 : 30
geonmc	
PJF/Secretaria de Governo	